



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2678/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 479.456,60 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **479.456,60** (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.650/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Superávit Financeiro, no valor de R\$ **479.456,60** (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos), referente às transferências de recursos do convênio nº 01.0147.00/2010 com Ministério da Ciência e Tecnologia – Governo Federal e, contrapartida da Associação Pró- Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR – FEEVALE, dada pela Lei Municipal nº 2.280/2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2014.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I (Art. 1º)

1.01.02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo -
SEDETUR

1.01.02.07.02.00.022.661.0016.1.372 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - MCT

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **459.456,60**

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 459.456,60

1.01.02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo -
SEDETUR

1.01.02.07.02.00.022.661.0016.1.373 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - Contrapartida

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 20.000,00